



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O PHPStorm é um ambiente integrado e otimizado para desenvolvimento de softwares com utilização da linguagem PHP. Seus recursos e plugins tornam o desenvolvimento mais simples, célere e ágil.

A presente demanda de aquisição de licenças baseada em assinatura anual justifica-se pela necessidade de garantir um alto grau de produtividade e qualidade nas atividades de implementação de novas funcionalidades e adaptações do sistema de processamento judicial eletrônico eproc, adotado pelo TJRJ mediante o Acordo de Cooperação Técnica TRF4 Nº 514/2023 firmado em 07/12/2023.

Outro motivo que corrobora na utilização desta ferramenta, é o fato do TRF4, proprietário do eproc, utilizá-la no desenvolvimento de todos os seus sistemas em PHP, uniformizando e padronizando as implementações por utilizarem a mesma ferramenta. Fruto disso é o trabalho da equipe do InfraPHP, o framework desenvolvido pelo próprio TRF4, que fez a integração do mesmo com o PHPStorm, permitindo que as outras equipes utilizem os recursos do framework como se fossem nativos da linguagem PHP, agilizando o desenvolvimento e reduzindo consideravelmente o aprendizado dos comandos do framework.

II – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

A presente demanda consta registrada no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações do Compras.GOV sob o número 23/2024.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A motivação da contratação é dar celeridade na implementação de novas funcionalidades e adaptações no sistema eproc do TRF4 adotado pelo TJRJ, bem como apoio na implantação deste sistema na infraestrutura de TIC do TJRJ. O objeto da contratação é a Aquisição de 50 Licenças Comerciais PHPStorm pelo prazo de 36 meses.

Segundo o fornecedor da ferramenta, “Uma licença comercial é a opção de licenciamento padrão para organizações e entidades comerciais. As licenças são adquiridas pela empresa e podem ser usadas por qualquer indivíduo dentro dessa organização”, sendo portanto, o tipo de licença que se adequa à nossa necessidade.

O prazo inicial de vigência leva em consideração que a estimativa de implantação do sistema eproc com a total substituição dos sistemas de processo eletrônico legados DCP, eJUD e PJe levará no mínimo 5 anos. E nos anos durante a implantação e expansão do sistema para todas as competências, estima-se a necessidade de 50 analistas de sistemas desenvolvedores, que utilizarão a ferramenta, para o desenvolvimento de customizações, melhorias, integrações, migrações, entre outras demandas. Portanto, durante pelo menos 05 anos a SGTEC necessitará dessa quantidade de licenças.

Cumpramos ressaltar que a implantação do PJe foi iniciada em 2019, ou seja, estamos no quinto ano de projeto, e o quantitativo de profissionais desenvolvedores alocados ao projeto ainda é aproximadamente o mesmo do previsto para o eproc.

Além das razões ora expostas, é importante observar que no *site* do fabricante (<https://www.jetbrains.com/pt-br/phpstorm/buy/#commercial>) consta valores diferenciados para o primeiro, segundo e a partir do terceiro ano de contratação, conforme verifica-se a seguir:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

PhpStorm
IDE PHP super inteligente

por usuário, primeiro ano
US \$249.00

segundo ano US \$199.00
terceiro ano em diante US \$149.00

[Obter cotação](#) [Comprar](#)

Portanto, pelos motivos expostos abaixo, recomenda-se a contratação da ferramenta por no mínimo 36 meses, tendo em vista a expectativa de implantação do sistema em todo o PJERJ e desativação dos sistemas legados no prazo total de 5 anos e o desconto anual na contratação prolongada da ferramenta.

Como requisito de capacitação técnica, deverá ser exigido das licitantes experiência anterior em fornecimento de licenças da ferramenta PHP Storm, com atualização e suporte. A exigência é medida de mitigação do risco de se contratar empresa que não tenha estrutura operacional e experiência técnica em atualização e suporte da referida ferramenta, o que poderia causar obsolescência e/ou indisponibilidade da ferramenta pela demora na disponibilização das atualizações de versão ou na solução de problemas técnicos.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade de licenças a serem contratadas equivale à quantidade de analistas de sistemas desenvolvedores que irão atuar no projeto eproc.

Atualmente temos 7 servidores concursados, 1 estagiário e 24 colaboradores terceirizados na equipe de desenvolvimento do projeto e proc. Entretanto, o contrato de fábrica de software foi aditivado, com o objetivo de atingirmos o total de 50 profissionais, o que justifica a estimativa de 50 licenças de PHP Storm a serem contratadas.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Embora existam no mercado outras soluções de ferramentas de programação para a linguagem PHP, que poderiam, em tese, atender a necessidade do TJRJ, nenhuma delas oferece ao TJRJ a vantagem de já estar integrada ao sistema eProc, garantindo a padronização de ferramentas de desenvolvimento usadas pelas equipes envolvidas na adaptação e implantação do eProc no TJRJ e demais Tribunais que utilizam o sistema, dentre eles o TRF4, proprietário do eproc.

Dentre as soluções alternativas que se tem no mercado pode-se elencar as seguintes: PHP Eclipse, VS Code, Komodo, PHP Designer, PhpED, PHPEdit, Zend Studio. Mas, conforme os motivos já mencionados, não se cogita a contratação de outra ferramenta que não a ferramenta PHPStorm.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Corroborando com esta análise e com a escolha desta ferramenta, além das facilidades técnicas oferecidas ao TJRJ pela solução escolhida, esta equipe de planejamento da contratação baseou a escolha também no extenso estudo técnico realizado pelo TRF4 e que embasou a escolha da ferramenta o PHPStorm entre as analisadas por aquele Tribunal (documentação ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO integrante do Processo Administrativo nº 0006901-03.2014.4.04.8000 do TRF4). Em tal estudo o TRF4 elencou 9 (nove) alternativas técnicas disponíveis no mercado e, baseado em requisitos técnicos pontuados, decidiu pela escolha da ferramenta PHPStorm, evidenciando que a escolha foi baseada em elementos técnicos exigidos pelo Órgão, os quais se mantêm na contratação pretendida pelo TJRJ por envolver o sistema eProc, desenvolvido pelo TRF4 com forte integração com a ferramenta PHPStorm.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para apuração do valor estimado foi realizada ampla pesquisa de mercado através de consulta de contratações públicas similares, cotação junto à fornecedores do software PHP Storm, assim como diretamente junto ao fabricante JETBRAINS (valores expressos em dólar disponível através do site <https://www.jetbrains.com/pt-br/phpstorm/buy/#commercial>), conforme tabela abaixo.

	Valor em USD	Cotação do dólar (data 05/06/2024)	Valor anual unitário
Por usuário, primeiro ano	249	R\$ 5,28	R\$ 1.314,72
Segundo ano	199	R\$ 5,28	R\$ 1.050,72
Terceiro ano em diante	149	R\$ 5,28	R\$ 786,72
Valor unitário anual médio			R\$ 1.050,72

Quanto às contratações públicas similares foram encontrados os termos contratuais 34/2022 originado à partir do Pregão Eletrônico 37/2022 junto ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a Ata de Registro Público 07/2023 originado a partir do Pregão Eletrônico 11/2023 junto ao Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina e o Termo Contratual 26/2023 a partir do Pregão Eletrônico 05/2023 junto à Controladoria Geral da União.

A consulta aos fornecedores do software retornou com 3 cotações válidas, a saber, DUOWARE SOFTWARES, L3 SOFTWARE e SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA.

A metodologia empregada foi apurar o valor unitário anual de cada licença comercializada, seja nos contratos com órgãos públicos, seja com as cotações recebidas.

Os contratos públicos ora apresentam o valor total das licenças no período da vigência contratual (caso do TRF4), ora o valor unitário de cada licença durante a vigência contratual (caso da CGU e do COREN/SC).

As cotações recebidas apresentam metodologia semelhante, ora o valor total para o período pretendido de 36 meses (caso da proposta recebida da empresa SOFTWARE.COM.BR), ora o valor unitário no período (casos das propostas das empresas DUOWARE e L3 INFORMÁTICA).

Desta forma, se apurou quais seriam, de fato, os valores unitários de cada licença dentro do período de 12 meses, de modo a compatibilizar a análise do custo estimado da presente contratação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Consolidando os valores pesquisados a partir da tabela abaixo, apurando a média saneada através da exclusão dos valores dentro da margem de dispersão, homogeneizando a amostragem colhida, se alcança o valor estimado de R\$ 195.532,50 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

VALORES UNITÁRIOS ANUAL											
JETBRAINS	DUOWARE	SOFTWARE	L3 SOFTWARE	CGU (Contrato 26/2023)	COREN/SC (ARP 07/2023)	TRF4 (Contrato 34/2022)	Média	Desvio Padrão	CV	LI = med-desv	LS = med+desv
R\$ 1.050,72	R\$ 1.668,45	R\$ 1.620,71	R\$ 1.433,33	R\$ 1.450,00	R\$ 963,00	R\$ 815,22	R\$ 1.285,92	R\$ 338,68	R\$ 26,34	R\$ 947,24	R\$ 1.624,60
VALORES UNITÁRIOS ANUAL - AMOSTRA SANEADA											
JETBRAINS	DUOWARE	SOFTWARE	L3 SOFTWARE	CGU (Contrato 26/2023)	COREN/SC (ARP 07/2023)	TRF4 (Contrato 34/2022)	Média				
R\$ 1.050,72		R\$ 1.620,71	R\$ 1.433,33	R\$ 1.450,00	R\$ 963,00		R\$ 1.303,55				
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE 50 LICENÇAS PELO PRAZO DE 36 MESES							R\$ 195.532,50				

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de licenças baseada em assinatura anual para uso do software PHPStorm, com direito de atualização e suporte técnico *online* disponibilizado no site do fabricante no prazo de 36 meses.

O suporte técnico da ferramenta é prestado pelo fabricante, em seu próprio site, nas seguintes modalidades:

- Acesso *online* e *offline* da documentação através da própria ferramenta;
- Acesso à base de conhecimento do fabricante;
- Envio de e-mail com as dúvidas e problemas que não puderam ser esclarecidos através das modalidades acima.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não é possível o parcelamento do objeto por se tratar de objeto único.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição das licenças do PHP Storm, será agilizado o desenvolvimento e reduzir-se-á consideravelmente o aprendizado dos comandos do framework adotado pelo TRF4 para desenvolvimento do eProc. Será maximizado o desenvolvimento de sistemas que utilizam linguagem PHP, em especial do sistema eProc, aumentando a produtividade e efetividade dos sistemas corporativos, garantindo a excelência e os padrões de projeto adotados pelas diversas equipes do TJRJ, bem como entre estas e as equipes do TRF4 e demais Tribunais no que se refere ao sistema eProc.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Contrato 003/0648/2023 - Spassu Tecnologia e Serviços S.A - FSW Judicial;

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A Contratada deverá cumprir, no que couber, as orientações da Instrução Normativa nº 01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG), referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Em observância ao disposto no § 2º do art. 18 da Lei 14.133/2021, conclui-se:

(X) SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

() NÃO SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Unidade Organizacional Requisitante:

SGTEC - DESOL

Gestor do futuro contrato: (nome e matrícula)

Aline Viana Magalhães - 22763

Integrantes da Unidade Requisitante (se houver)

Daniel Ribeiro de Oliveira Baptista - 33906

Integrantes da Unidade Técnica (se houver)

Cleiver Carvalhal Carneiro - 32027

Rio de Janeiro, 07 de março de 2024.